



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1348

IPIRANGA, 31 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 059/2021

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, bem como Lei n.º: 11.350/2006, art. 6º, I para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: Professor

58º - Ayna Cristina Motta Taques

59º - Cassia dos Santos

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
 - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
 - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);
 - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
 - PIS/PASEP;
 - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Apresentar carteira de trabalho para comprovação de empregos anteriores.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Art. 4º. A convocação se faz necessária para suprir a vacância do cargo originada nesta época de pandemia, conforme autoriza o art. 8º, IV da LC 173/20.

Ipiranga, em 28 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 060/2021

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00 até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

6º - Kenedi Ricardo de Almeida

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
 - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
 - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);
 - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
 - PIS/PASEP;
 - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 28 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1348

IPIRANGA, 31 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 2



MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 55/2021 de 28/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2703/2020 de 01/12/2020, Art. 7º, Inciso III.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos	
80 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral	
127 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos	
78 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral	
125 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

Total Redução: 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, em 28 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. **57/2021**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para prestação de serviços de mecânica com fornecimento de peças (originais) e demais materiais de consumo para manutenção de ar condicionado e radiadores de toda frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

FORNECEDOR: EVERTON STORER MECANICA E AR CONDICIONADO - CNPJ: 31.617.740/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).

LOTE 1: Valor Total do Lote: 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Global	Percentual de desconto sobre peças, demais e materiais e serviços (proposto)
1	Prestação de serviços de mecânica, com fornecimento de peças(originais) e materiais de consumo, para manutenção de ar condicionado e radiadores, para veículos linha leve.	GBL	1	R\$ 38.500,00	5%

LOTE 2: Valor Total do Lote: 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Percentual de desconto sobre peças, demais e materiais e serviços (proposto)
1	Prestação de serviços de mecânica, com fornecimento de peças(originais) e materiais de consumo, para manutenção de ar condicionado e radiadores, para veículos e equipamentos linha pesada(caminhões, ônibus e máquinas pesadas).	GBL	1	R\$ 33.900,00	5%

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Ipiranga/PR, 26 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, Implementação, manutenção e comercialização de Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em planejamento urbano. Implantação, código fonte com transferência de tecnologia, migração dos dados pré-existentes e treinamento presencial, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 15 de junho de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 72/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 27 de maio de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1348

IPIRANGA, 31 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021

OBJETO: Contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco cooperativo e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de GAM (guia de arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VALOR: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).

FORNECEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

ENDEREÇO: PÇA ALFREDO E DE S ARANHA, 100 - PQ JABAQUARA, CEP: 04344-902, na cidade de SÃO PAULO, Estado do São Paulo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TER

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 7/2021, Caput, Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 28 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: 28 de maio de 2021.

Ipiranga PR., 28 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na PÇA ALFREDO E DE S ARANHA, 100, Cep: 04344902, Bairro: PQ JABAQUARA, na cidade de SÃO PAULO/SP.

OBJETO: Contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco cooperativo e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de GAM (guia de arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VALOR CONTRATADO: 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25, edital de Chamamento Público nº. 7/2021, bem como o Inexigibilidade nº. 11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de maio de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

ITAÚ UNIBANCO S/A

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 147/2021

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para: locação de mão de obra para prestação de serviços de pedreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

VALOR: R\$ 75.697,02 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos).

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

ENDEREÇO: CORONÉL ROGÉRIO BORBA, 741 - CENTRO, CEP: 84320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 28 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: 28 de maio de 2021.

Ipiranga PR., 28 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 195/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede na CORONÉL ROGÉRIO BORBA, 741, CENTRO, Cep: 84.320-000, na cidade de RESERVA/PR.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para: locação de mão de obra para prestação de serviços de pedreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 75.697,02 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa 147/2021, Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, incluído pela Lei Federal 11.107/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.37.00.00. - 104 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de maio de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CLAUDIOMIR SCHNEIDER
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>